



Município de Tubarão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nº PROCEDIMENTO: 31.501/2018 e 385.400.153.510.

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento.

NOTIFICADOS: **PAULO MACHADO FERNANDES**, CPF 496.325.669-04, convivente com **MARLI MODOLON**, CPF 047.302.629-56; **GENECI DE SOUZA BRESSAN**, CPF 527.891.109-30, casada com **CARLOS BRUNEL BRESSAN**, CPF 416.732.639-68; **GENECI DE SOUZA BRESSAN**, CPF 527.891.109-30, casada com **CARLOS BRUNEL BRESSAN**, CPF 416.732.639-68; **NILTON CORRÊA DE SOUZA**, CPF 631.026.099-53, casado com **TEREZINHA MAXIMIANO TAVARES DE SOUZA**, CPF 051.999.359-41; **ADÃO SILVA DE SOUZA**, CPF 461.349.729-91, casado com **MARINA RUTE ARAÚJO SOUZA**; residentes e domiciliados em lugar desconhecido.

OBJETO: O Notificante, vem, por meio desta, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, **NOTIFICAR** vossa senhoria, para todos os fins de direito, queque **GETÚLIO GONÇALVES MACHADO**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº 795.390.099-87 e no RG nº 2.380.940, casado com **JOELMA COELHO FRAGNANI MACHADO** brasileira, costureira, inscrita no CPF sob o nº 843.316.829-00 e no RG nº 2.537.707, residentes e domiciliados à Estrada Geral Sertão dos Correias, s/n, também conhecida com Rua Zacharias, bairro Sertão dos Correias, CEP 88.700-000, Tubarão/SC, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** de UM TERRENO localizado na Rua Estrada Geral Sertão dos Correias, s/n, também conhecida com Rua Zacharias, bairro Sertão dos Correais, CEP 88.700-000, Tubarão/SC com área total de 449,43 m² (quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados e quarenta e três centésimos de metro quadrado), que pertence, virtualmente, ao imóvel de Matrícula 45.464 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento de regularização fundiária. O referido requerimento pode ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão, situada na Rua Professora Eugênia dos Reis Perito, n. 157, bairro Passagem, CEP 88.705-370, no Município de Tubarão/SC, **no prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do artigo 31, § 4º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação no prazo estabelecido será entendida como concordância com o referido requerimento.

Tubarão/SC, 21 de maio de 2020.

Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento